PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2021/00021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 5º, § 2º, do Regimento Interno da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, aprovado pela Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2009, do TRF da 2ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º - Indicar o Desembargador FederalGuilherme Couto de Castro,Diretor deEstágios , para responder pela Direção-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região nos casos de impedimento e afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS ABRAHAM
Diretor-Geral
ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRF2PTE202100021A

Classif. documental	00.01.01.05

Assinado digitalmente por MARCUS ABRAHAM.
Documento Nº: 3097312-2740 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3097312-2740

SIGA